PROJETO DE LEI Nº ___ / 2026

Reconhece a Linguagem Bajubá (Pajubá) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal a Linguagem Bajubá (também conhecida como Pajubá), em razão de sua relevância histórica, linguística, social e cultural.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, entende-se por Linguagem Bajubá o conjunto de expressões linguísticas, códigos, vocabulários e formas de comunicação historicamente construídos e utilizados pela comunidade LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexo e demais identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes), especialmente por travestis e pessoas trans, como instrumento de identidade, sociabilidade, resistência e proteção.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta Lei visa valorizar, preservar e promover a memória, a identidade e as tradições linguísticas e culturais das comunidades que contribuíram para a formação histórica, social e cultural do Município de Natal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 14 de abril de 2026.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe o reconhecimento da Linguagem Bajubá (ou Pajubá) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal, em consonância com o art. 216 da Constituição Federal de 1988, que define como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

A Constituição Federal também estabelece, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Nesse sentido, os municípios possuem competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover a proteção do patrimônio cultural, inclusive de natureza imaterial, reconhecendo expressões que integram sua formação social e histórica.

A Linguagem Bajubá, também conhecida como Pajubá, é muito mais que uma gíria: trata-se de uma construção linguística e cultural que emerge das vivências sociais, religiosas e urbanas das comunidades travestis, transexuais e LGBI+ no Brasil. Seu vocabulário incorpora influências das línguas africanas de matriz iorubá, jeje e bantu, oriundas das tradições de religiões de matriz africana, além de elementos criados nos contextos urbanos e periféricos, constituindo-se como uma expressão viva de identidade, pertencimento e resistência.

Historicamente, especialmente durante o período da ditadura militar, travestis, pessoas trans e demais pessoas LGBI+ foram alvo de perseguições, violências e criminalização. Nesse contexto, o Bajubá desempenhou um papel fundamental como linguagem de proteção e comunicação entre essas pessoas, permitindo a troca de informações e o fortalecimento de vínculos comunitários em meio à repressão.

No Município de Natal, assim como em diversas cidades brasileiras, a linguagem Bajubá se desenvolveu e se consolidou nos espaços de convivência da população LGBTI+, como salões de beleza, casas de acolhimento, espaços culturais, territórios periféricos e ambientes ligados às religiões de matriz africana. Esses locais funcionam como importantes núcleos de produção, transmissão e preservação dessa linguagem, que carrega consigo histórias de resistência, solidariedade e construção coletiva.

Reconhecer o Bajubá como patrimônio cultural imaterial é, portanto, um ato de valorização da diversidade cultural do município e de reconhecimento da contribuição histórica da população LGBTI+ para a formação social e cultural de Natal. Trata-se também de uma medida de justiça histórica e simbólica, que reafirma o compromisso do poder público com os direitos humanos, com a promoção da cidadania e com o enfrentamento das desigualdades e discriminações.

A presente iniciativa inspira-se na proposta apresentada e aprovada pela vereadora Filipa Brunelli (PT), por meio do Projeto de Lei nº 362/2025, que reconhece a linguagem

Bajubá, também denominada Pajubá, como patrimônio cultural imaterial no Município de Araraquara. Ao valorizar a diversidade manifestada por meio da linguagem, a referida proposição evidencia a importância de reconhecer expressões linguísticas construídas historicamente por comunidades marginalizadas, especialmente a população LGBTI+, como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro, servindo, assim, de referência para a presente proposição no âmbito do Município de Natal.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca não apenas preservar uma manifestação cultural significativa, mas também fortalecer políticas públicas de valorização da diversidade, reconhecendo Natal como uma cidade plural, inclusiva e comprometida com a dignidade de todas as pessoas.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da matéria e a adequação jurídica da proposição, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 14 de abril de 2026.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PV